



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal em Exercício, Sra. Sandra Helena G. Zottis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 927/2024

PROCESSO nº 1064/2024

OBJETO: SOLICITAMOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO EXTERNO E MATERIAL AMBULATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos manipulados são utilizados quando necessário, nos atendimentos aos pacientes, para realização de curativos. Por serem itens que tem validade muito curta, os mesmos são solicitados apenas quando necessário.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: Imediato, após solicitação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, até 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, conforme apresentação de relatório dos serviços prestados, sendo pagos conforme produção realizada.

Nova Prata, 01 de julho de 2024.

Sandra H. G. Zottis
Prefeita Municipal em Exercício